



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Lucas Neves**

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR PELA CRIAÇÃO DE ESCOLAS  
CÍVICO-MILITARES NO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TERMO DE ADESÃO**

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar pela criação de Escolas Cívico-Militares no Estado de Santa Catarina, constituída com o objetivo de promover estudos quanto à implantação e instalação de unidades no Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



**ELEGIS**  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Lucas  
Felipe Melo Neves**, em 10/02/2023, às 17:41.

---